



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

### DECRETO Nº48/2022

Dispõe sobre a IX Conferência Municipal de Saúde e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA,

**Artigo 1º** - A IX Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 31 de maio de 2022, fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 30 de junho de 2022.

**Artigo 3º**- O tema central da Plenária será, "GARANTIR DIREITOS, DEFENDER O SUS E A VIDA".

**Artigo 4º** - A IX Conferência Municipal de Saúde será realizada no CENTRO COMUNITÁRIO DE CATEQUESE.

**Artigo 5º**- A Plenária será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal;

**Artigo 6º**- As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.7º**- Esse decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando efeitos das disposições ao contrário.

Coração de Jesus, 31 de maio de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:  
De 31/05/22 a 30/06/22

Responsável pela publicação